



OFICIO Nº 016/2020

Cedro, 06 de março de 2020.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício 2019

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução TC - Nº 67 de 04/12/2019, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, por meio de processo eletrônico, os documentos concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro - PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TC-PE nº 67/2019 e suas considerações, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Jose Galvão Neto
Presidente